

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020/PMPL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Constituição Estadual e, especificamente, da Lei Municipal no 23, de 29 de junho de 1997,



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2020, publicado em diário oficial, homologado por meio do Decreto Municipal nº 95, de 22 de abril de 2020, para apresentação dos documentos necessários ao provimento nos respectivos cargos:

I – Condutor de Veículo de Urgência:

NOME RG CLASSIFICAÇÃO

Franswellington Cardoso Oliveira - 2.978.612 - 1º
Melquesedeque Soares de Melo - 2.345.415 - 2º
Jeronimo Alexandre Sales Dantas - 2.888.715 - 3º
Klebson Campos Brito - 3.171.338 - 4º
Liandro Reis da Silva - 2.711.098 - 5º

II – Enfermeiro:

NOME RG CLASSIFICAÇÃO

Luana Dantas Vale - 2.295.050 - 1º
Mariana Barbosa de Oliveira - 2.923.649 - 2º
Duana Lourenço de Moraes - 3.648.630 - 3º
Katia Michelle Vieira de Melo - 2.306.367 - 4º

III – Técnico de Enfermagem:

NOME RG CLASSIFICAÇÃO

Rita de Cassia Domingos de Souza - 3.410.781 - 1º
Marinilda Cordeiro dos Santos - 2.560.555 - 2º
Janayna Pereira de Medeiros - 2.791.373 - 3º

IV – Lavadeira:

NOME RG CLASSIFICAÇÃO

Adivanilha Santos Souza - 4.201.278 - 1º

V – Operador de Máquinas:

NOME RG CLASSIFICAÇÃO

Danilo Silva Souto - 4.184.524 - 1º

Art. 2º. Os documentos listados no item 6, da cláusula XV, do Edital de Concurso Público nº 001/2020, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, na rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, nº 99, Centro, Pedra Lavrada-PB, CEP: 58.180-000, na sala da Secretaria Municipal de Administração, setor de Recursos Humanos, do dia 08 de junho de 2020 ao dia 19 de junho de 2020.

§1º. O candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será desclassificado.

§ 2º. É facultado ao candidato apresentar pessoalmente ou por meio de procurador os documentos solicitados, desde que presentes os originais ou se tratar de cópia autenticada.

§ 3º. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos em contato:

I – endereço eletrônico: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br;

II – telefone: (83) 3375-4056.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 06 de junho de 2020.